CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5966 DE 27 DE Maio DE 1985.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ DE FORTALEZA, A SRA. RISOLETA TOLENTINO NEVES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃ DE FORTALEZA, A SRA. RISOLETA TOLENTINO NEVES.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1985.

ENGº CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 02 / 01 / 1985

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 0031 /85

Ao vereador Raimundo Mattos para relatar. Fort. 07/05/85.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ DE FORTALEZA, A SRA. RISOLETA TOLENTINO NEVES, NA FORMA QUE INDICA.

Aprovado em 2a. discussão
Em 02 / 01 / 1985

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 02 / 01 / 19
Presidente

ART. 1º - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE FORTALEZA, A SRA. RISOLETA TOLENTINO NEVES, NA FORMA QUE INDICA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 DE 05 DE 1985.

VEREADOR - RAIMUNDO DA MATTA

(JUSTIFICATIVA ANEXA)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

QUE CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO A SRA. RISOLETA TOLENTINO NEVES:

- JUSTIFICATIVA-

NOME: RISOLETA TOLENTINO NEVES
DATA DO NASCIMENTO: 20 DE JULHO DE 1917
LOCAL DO NASCIMENTO: FAZENDA DA MATA, MUNICÍPIO DE CLAÚDIO, MINAS GERAIS
FILIAÇÃO: QUINTO ALVES TOLENTINO E MARIA GUIMARÃES TOLENTINO
ESTADO CIVIL: CASADA - 25 DE MAIO DE 1938
NOME DO CONJUGUE: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

NASCIDA NO OESTE MINEIRO A SRA. RISOLETA TOLENTINO NEVES TEVE SUAS ORIGENS NO MEIO RURAL BRASILEIRO, FATO DE QUE MUITO SE ORGULHA. ACOMPANHANDO PARIPASSO A VIDA DO SAUDOSO E INESQUECIVEL PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ARTÍFICE DA NOVA REPÚBLICA, DONA RISOLETA SEMPRE OCUPOU NA VIDA DE SEU MARIDO, A DISCRETA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA DO PRESIDENTE, DESDE O INÍCIO DE SUA CARREIRA POLÍTICA COMO VEREADOR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI. COMO PRIMEIRA DAMA MINEIRA DONA RISOLETA FOI CAPAZ DE COMANDAR UM VERDADEIRO EXÉRCITO DE VOLUNTÁRIOS QUANDO ACEITOU O ENCARGO DE DIRIGIR A SEÇÃO ESTADUAL DA LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ESTE ÚLTIMO SERVIÇO CUIDAVA DE 5 CENTROS INFANTIS, QUE ABRIGAVAM 650 CRIANÇAS E UM CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDIA A 300 PESSOAS ANUALMENTE. A SERVAS ESTENDIA A AÇÃO SOCIAL A 140 MUNICÍPIOS MINEIROS E PASSOU A BENEFICIAR 326 ENTIDADES COMUNITÁRIAS, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, CONGREGANDO MAIS DE 400 MIL PESSOAS.

A CAPACIDADE DE LUTA E CORAGEM DE D. RISOLETA VIRIA MERECER ESPECIAL DESTAQUE QUANDO DO PERÍODO DE INTERNAMENTO DE TANCREDO NEVES, SOBRETUDO NOS MOMENTOS QUE ANTECEDERAM O SEU PASSAMENTK.

-CONT.-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

QUANDO, NO DOMINGO DE PÁSCOA, ENFRENTANDO O BATALHÃO DE REPÓRTERES DONA RISOLETA FEZ UM PRONUNCIAMENTO DE FÉ E DE ENCORAJAMENTO À NAÇÃO BRASILEIRA CONCLAMANDO O POVO A NÃO SE DISPERSAR E A MANTER-SE UNIDO EM TORNO DOS IDEAIS REPUBLICANOS TÃO BEM DEFENDIDOS PELO ARTICULADOR DA NOVA REPÚBLICA. A PARTIR DE ENTÃO DONA RISOLETA TOLENTINO NEVES TORNOU-SE UM SÍMBOLO DE CORAGEM DE UMA NAÇÃO QUE TREMIA ENTRE A INCERTEZA E O ASSOMBROSO MEDO DE PERDER O SEU LÍDER.

EM OCASIÃO RECENTE, DISCURSANDO PARA CERCA DE MAIS DE 600 MULHERES DONA RISOLETA DIRIA " O PROBLEMA DA MULHER - A DISCRIMINAÇÃO NO ACESSO À INSTRUÇÃO, A DETERMINADOS CARGOS E NA REMUNERAÇÃO DO TRABALHO MERECERÁ ESPECIAL TRATAMENTO DECISIVO E URGENTE POR PARTE DE TANCREDO NEVES."

A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO A PRIMEIRA DAMA DA NOVA REPÚBLICA POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA VEM AO ENCONTRO DO ANSEIO DE 1,57 HABITANTES DE NOSSO MUNICÍPIO ÀQUELA QUE COM INUSITADA CORAGEM E BRAVURA SOUBE AGLUTINAR EM TORNO DE SI OS MAIS PUROS IDEAIS DE UM POVO SOFRIDO E DE UMA NAÇÃO QUE COMEÇA A RENASCER PARA AS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS TÃO DURAMENTE CONQUISTADA NAS PRAÇAS.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE MAIO DE 1985.

Raimundo da Matta

VEREADOR- RAIMUNDO DA MATTA

Despachado da Impressão e Inclusão
Em 08 / 05 / 85
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 09/85

Ao Projeto de Lei nº 0038/85

O Vereador Raimundo da Mata apresentou ao Plenário da Casa o projeto de lei que "Concede o título de Cidadã de Fortaleza à Sra. D. Risoleta Tolentino Neves" subscrito pela maioria dos Vereadores desta Casa.

A proposição reveste-se da maior importância por tratar-se de figura humana das mais respeitáveis e estimada em todo País, por seu carisma suas virtudes e pela grande lição que deu a todos nós por ocasião do transe que abalou toda Nação brasileira.

Dispensa maiores comentários. a justeza da proposição pois o Brasil inteiro. através dos meios de comunicação conheceu e aprendeu a admirar respeitar e amar Dona Risoleta Neves, e a melhor maneira de homenageá-la será sem dúvida alguma, tê-la como conterrânea honorária, colocando-a na galeria de fortalezenses ilustres que honram nossa cidade.

Nestes termos, esta Comissão pela maioria de seus membros manifesta-se pela aprovação da propositura.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de maio de 1985.

Presidente

Relator

MARCUS FERNANDES.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 038/85.

APROVADO EM 14 / 05 / 1985 Presidente

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ DE FORTALEZA, À SRA. RISOLETA TOLENTINO NEVES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º-FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃ DE FORTALEZA, A SRA. RISOLETA TOLENTINO NEVES.

ART. 2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE maio DE 1985.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 590/85

Fortaleza, 15 de maio de 1985.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "concede o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ DE FORTALEZA, a SRA RISOLETA TOLENTINO NEVES, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., os protestos de elevada estima e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dep. Fed. César Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA